



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 55/2019: firmado entre o IFRS e a empresa Coprel Telecom Ltda, e que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço mensal de internet, para o IFRS Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Rodrigo Lange - SIAPE nº 2200219

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Lucas Jardel José Wohlmuth Alves dos Santos – SIAPE nº 2328168


SUBSTITUTO

-Aurélio Ricardo Batú Maicá – Matrícula SIAPE nº 1819147

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.


Prof.ª Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. nº 047/2015